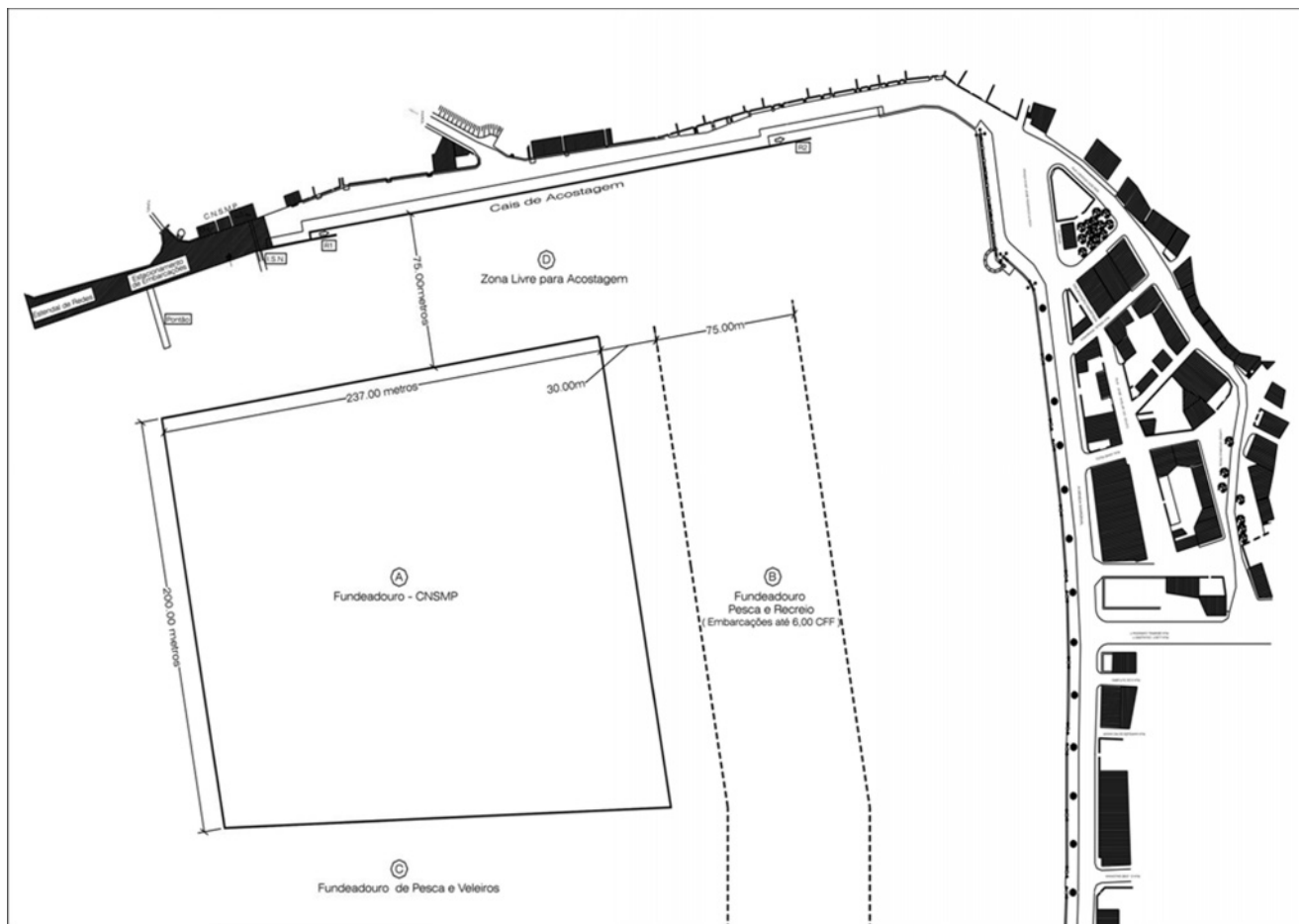


Planta Anexa

(Referida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 208/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 83/06, a fls. 89 e 89 Verso do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 06-05-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas

Sede — Junta de Freguesia de Regadas, Fafe — Braga

30 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300392959

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 15839/2008

Decorre da aplicação conjugada do disposto nas alíneas *aa)* do n.º 1 e *d)* do n.º 3, todos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de

17 de Setembro, que compete à autoridade de gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica co-financiado pelo Fundo Social Europeu (POATFSE), na pessoa do gestor, praticar os actos necessários à regular e plena execução do PO, bem como ao normal funcionamento do respectivo secretariado técnico (ST).

Considerando a necessidade de assegurar, de forma permanente, o exercício das competências do secretário técnico, enquanto responsável pela coordenação das áreas funcionais que integram a estrutura funcional do ST do POATFSE, no uso da competência acima mencionada e nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, coordenadora da Equipa de projecto criada pelo Despacho n.º 12872/2008, de 29 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 88, de 7 de Maio de 2008, como substituta do Secretário Técnico, licenciado Humberto Sertório, nos casos de ausência ou impedimento deste.

Ratifico todos os actos praticados desde 20 de Maio do corrente ano, no âmbito da substituição constante do presente despacho.

30 de Maio de 2008. — O Gestor do POAT/FSE, *António Valadas da Silva.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 1288/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 104 de 30 de Maio de 2008, a p. 24246, o despacho (extracto) n.º 15092/2008, rectifica-se que onde se lê: